



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

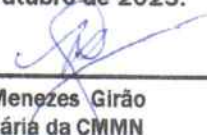
M. Nova/CE., em 11 de Outubro de 2023.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 296/2023

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 11 de Outubro de 2023.


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SESA, da SEDUCT, da SEINFRA e da SEJUV, que **enviem cópias dos documentos referentes aos imóveis públicos situados no Distrito de Aruaru, na forma que indica.**

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto as Secretarias acima citadas, a fim de que possam viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 11.10.2023.



José Arnaldo Alves da Silva
(Arnaldo 'Cazuza')
- Vereador/Requerente -

